



DECRETO Nº 024 de 28 de março de 2024.

Dispõe das pessoas que serão designados em função de confiança ou nomeados em cargo em comissão de Diretor e de Vice-Diretor das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os servidores que serão designadas em função de confiança e nomeadas em cargo em comissão de Diretor e de Vice Diretor das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino, visando atender ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.”.

Art. 2º. O Prefeito Municipal designará para função de confiança e nomeará em cargo em comissão de Diretor de Escola e de Vice-Diretor de Escola pessoas previamente certificadas pela Secretaria Municipal de Educação e componentes de lista específica formada para essa finalidade.

Art. 3º. Ficam nomeados para integrar:

- E.M.E.F. Atahualpa Irineo Cibils

Diretora: Nóri Cristina Pires Fortuna

Vice-Diretora: Pamella Medeiros Funke

Vice-Diretora: Thayana Vieira Barreto Alves



- E.M.E.F. Gustavo Xavier

Diretora: Teresinha Giovani do Val Dias

Vice-Diretora: Aline Von Ahn Thurow

- E.M.E.I. Primeiros Passos

Diretora: Denise Gisele Jass Silva

Art. 7 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 28 de março de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula Serrati Lemes

Secretária de Administração e Recursos Humanos